



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 036/2020, de 28 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 15 de setembro de 2020 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros do Programa de Pós-graduação em Produção Animal para compor a comissão que irá estabelecer as normas de retorno das atividades presenciais de pesquisa (atividades laboratoriais), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 15 de setembro de 2020 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade para compor a comissão que irá estabelecer as normas de retorno das atividades presenciais de pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 16 de setembro de 2020 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal para compor a comissão que irá estabelecer as normas de retorno das atividades presenciais de pesquisa (atividades laboratoriais), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada para realizar o levantamento das necessidades dos programas de pós-graduação da UFERSA para o retorno das atividades presenciais de pesquisa, abrangendo atividades laboratoriais e unidades suplementares, técnicos administrativos, discentes de pós-graduação e bolsistas de Iniciação Científica.

I - Representante do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia - Prof. Dr. **Rui Sales Júnior (Presidente)**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II - Representante do Programa de Pós-graduação em Produção Animal – Prof^a Dr^a **Michelly Fernandes de Macedo (Titular)**;

III - Representante do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – Prof^a. Dr^a. **Clarisse Pereira Benedito (Titular)**; Prof^a. Dr^a. **Karoline Mikaelle de Paiva Soares (Suplente)**; Prof. Dr. **Breno Barros Telles do Carmo (Suplente)**.

IV - Representante do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - Prof. Dr. **Mauricio Fraga van Tilburg (Titular)**.

V - Representante do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água - Prof. Dr. **Leilson Costa Granjeiro (Titular)**.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 20 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Prof^a Dr^a Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262